



Ata nº 16. - Correição Ordinária realizada na 8ª VT/Guarulhos, em 31/01/2013

ÓRGÃO CORREICIONADO: 8ª Vara do Trabalho de Guarulhos

Endereço: Avenida Tiradentes, 1125 - CEP: 07090-000, 8º andar

Edital SCR-12/2012, publicado no DOEletrônico do TRT da 2ª Região em 14/11/2012.

DESEMBARGADORA DO TRABALHO CORREGEDORA REGIONAL:

ANELIA LI CHUM

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Mirtylla Costa - Assistente da Secretaria da Corregedoria

Pollyana Milani Lopes – Assistente Administrativo

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 30/09/2005, registrado até 31/10/2012, fl. 24-v.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido (v. Anexo 1, item 10-1, e Anexo 5).

I-b) Compromisso de Peritos:

A Vara não faz compromisso de peritos.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês.

Em 19/12/2012, a situação da pauta da Vara era a que segue:

Tipo Audiência	Data	Dias	Qtde. Aud. Aprazadas
iniciais	00	00	00
unas (rito ordinário)	15/05/2013	147	437
instruções	07/06/2013	170	652
julgamentos	31/05/2013	163	24
unas (rito sumaríssimo)	10/04/2013	112	115
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			03
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			349 dias



Ata nº 16. - Correção Ordinária realizada na 8ª VT/Guarulhos, em 31/01/2013

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

A quantidade média diária de audiências realizadas encontra-se no Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

00020987520125020318

II-b) Em fase de execução:

01890007820085020318, 00023175920105020318, 02252008420085020318,
02284006520095020318, 02274006420085020318, 01776003320095020318,
01360003220095020318, 00015761920105020318, 02342007420095020318,
02635008620065020318, 01863009520095020318, 02005004420085020318,
00014498120105020318, 00013499220115020318, 01565002220095020318,
01583008520095020318, 00014757920105020318, 01472004120065020318,
01459004420065020318 e 00019491620115020318.

Constatações nos processos examinados:

Fase de conhecimento:

Processo nº 00020987520125020318
Constatações: Classe processual: Ação Trabalhista-(Ordinário) Trata-se de matéria de direito que aguarda inclusão na pauta de julgamento. Último andamento: em 23/11/2012, à fl. 38, foi apresentada petição de razões finais do Município de Guarulhos.
Determinação: Não há.

Fase de execução:

Processo nº 01890007820085020318
Constatações: Não foi liberado o depósito recursal, de valor inferior ao crédito exequendo, antes do início da execução. O devedor foi incluído no BNDT, em 16/11/2011. Em 12/05/2010, à fl. 147, consta ofício de transferência de depósito recursal. Último andamento: em 31/10/2012, à fl. 182, consta ofício para 53ª Vara do Trabalho de São Paulo, encaminhando carta precatória para prosseguimento com penhora de bens da sócia.
Determinação: Providenciar o andamento do processo.



Ata nº 16. - Correição Ordinária realizada na 8ª VT/Guarulhos, em 31/01/2013

Processo nº 00023175920105020318
Constatações: Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP). O devedor foi incluído no BNDT, em 17/11/2011. Último andamento: em 16/10/2012, à fl. 82, consta recibo de protocolamento de bloqueio de valores.
Determinação: Providenciar o andamento do processo.
Processo nº 02252008420085020318
Constatações: Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP). O devedor foi incluído no BNDT, em 11/11/2011. Último andamento: em 22/10/2012, à fl. 114, consta expedição de carta precatória.
Determinação: Providenciar o andamento do processo.
Processo nº 02284006520095020318
Constatações: Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP). O devedor foi incluído no BNDT, em 28/10/2011. Em 03/09/2012, às fls. 86/87, foi proferido o seguinte despacho: "Haja vista a arrematação frutífera ocorrida, consoante se observa de fl. 85, proceda-se à reserva dos débitos destes autos junto aos autos em trâmite perante a 6ª Vara local, a fim de garantir o pagamento dos débitos deste". Último andamento: em 14/09/2012, à fl. 88, foi proferido o seguinte despacho: "Reporto-me às fls. 86/87".
Determinação: Providenciar o andamento do processo.
Processo nº 02274006420085020318
Constatações: Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP). O devedor foi incluído no BNDT, em 30/04/2012. Último andamento: em 04/10/2012, às fls. 104/105, consta petição da reclamante solicitando que as publicações sejam feitas em nome do patrono.
Determinação: Providenciar o andamento do processo.
Processo nº 01776003320095020318
Constatações: Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP). O devedor foi incluído no BNDT, em 12/11/2011. Último andamento: em 10/09/2012, à fl. 238, consta recibo de protocolamento de valores.
Determinação: Providenciar o andamento do processo.



Ata nº 16. - Correição Ordinária realizada na 8ª VT/Guarulhos, em 31/01/2013

Processo nº 01360003220095020318

Constatações:

Não foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP).

O devedor foi incluído no BNDT, em 25/11/2011.

Trata-se de execução de acordo não cumprido.

Às fls. 49/50 consta petição do reclamante sobre o inadimplemento da reclamada. À fl. 51 consta despacho determinando consulta ao Bacen, bem como a desconstituição da personalidade jurídica, sem citar os réus antes para pagamento.

Último andamento: em 04/06/2012, à fl. 97, consta retirada de restrição do renajud.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

Processo nº 00015761920105020318

Constatações:

O devedor foi incluído no BNDT, em 30/11/2011.

Último andamento: em 30/10/2012, à fl. 92, consta despacho para a liberação do crédito do reclamante e determinando a exclusão do devedor do BNDT.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

Processo nº 01472004120065020318

Constatações:

Não foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP).

O devedor foi incluído no BNDT, em 27/10/2011.

Último andamento: em 05/10/2012, à fl. 297-v, consta que há carta precatória para penhora de bens enviada para Vara do Trabalho de Arujá.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

Processo nº 00014757920105020318

Constatações:

Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP).

O devedor foi incluído no BNDT, em 28/10/2011.

Último andamento: em 24/09/2012, à fl. 72, consta bloqueio de valores.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

Processo nº 01565002220095020318

Constatações:

Não foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP).

O devedor foi incluído no BNDT, em 11/11/2011.

Último andamento: em 05/09/2012, à fl. 78, consta certidão negativa de cumprimento de mandado de penhora e avaliação.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.



Ata nº 16. - Correição Ordinária realizada na 8ª VT/Guarulhos, em 31/01/2013

Processo nº 01583008520095020318
Constatações: Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENA:JUD, ARISP). O devedor foi incluído no BNDT, em 11/11/2011. Último andamento: em 19/09/2012, à fl. 61, consta bloqueio de valores.
Determinação: Providenciar o andamento do processo.

Processo nº 00014498120105020318
Constatações: Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENA:JUD, ARISP). O devedor foi incluído no BNDT, em 27/10/2011. Último andamento: em 11/09/2012, à fl. 97, consta retirada de restrição do renajud.
Determinação: Providenciar o andamento do processo.

II-c) Foram apresentados os seguintes Pedidos de Providências perante esta Corregedoria Regional, no período compreendido entre 2012 e 2013:

Número do Pedido de Providências	Motivo	Resultado
00086868220125020000	Morosidade em andamento processual (alvará)	Arquivamento
00017348720125020000	Morosidade em prolação de sentença – Juiz Substituto João Felipe Pereira de Sant’Anna	Arquivamento
00008315220125020000	Morosidade em prolação de sentença – Juiz Substituto João Felipe Pereira de Sant’Anna	Juntado à Reclamação Disciplinar n.º 00065461220115020000
00021696120125020000	Morosidade em prolação de sentença – Juiz Substituto João Felipe Pereira de Sant’Anna	Arquivamento

III - INFORMAÇÕES:

Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos **ANEXOS 1 ao 5**.

Eventuais sugestões da Vara para a otimização dos serviços devem ser encaminhadas à Corregedoria, valendo-se dos e-mails seccorreg@trtsp.jus.br ou gabcorreg@trtsp.jus.br.

IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados no item II desta ata.



Ata nº 16. - Correição Ordinária realizada na 8ª VT/Guarulhos, em 31/01/2013

IV-b) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como “Pendência de Terceiros (Sine Die)” (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos e a inclusão em pauta de audiência (art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

IV-c) Verificar cada um dos processos que constam da “Relação dos processos sem audiência e solução” (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Ressalte-se que todos os processos que dependem de realização de audiência para a finalização da fase de conhecimento não devem ficar com a audiência cancelada (o cancelamento da audiência, neste caso, equivale ao adiamento “sine die”), mas sim devem ter a audiência remarcada, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, alterado pelo Provimento GP/CR nº 05/2012, que veda o adiamento “sine die” da audiência.

IV-d) Verificar cada um dos processos que constam da “Relação dos precatórios em andamento” (**ANEXO 4**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios a quitação, por e-mail (assessoriaprecatorio@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele Setor.

IV-e) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no **ANEXO 5** desta ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

IV-f) Aplicar a Resolução GP nº 05/2006, que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região (observar os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).

IV-g) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado, de forma geral, se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo, não sendo necessário comunicar a providência adotada para cada feito.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.



Ata nº 16. - Correição Ordinária realizada na 8ª VT/Guarulhos, em 31/01/2013

V - RECOMENDAÇÕES:

- V-a) Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.
- V-b) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.
- V-c) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.
- V-d) Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

VI - CONSTATAÇÃO E PROVIDÊNCIA:

Oportunamente, a Corregedoria apreciará a viabilidade de criação de uma Central de Cartas Precatórias no Fórum Trabalhista de Guarulhos, como sugerido no item 10.5 do Anexo 1 desta ata.

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de 2013, eu *J*, Mirtylla Costa, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretária da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

ANELIA LICHUM
Desembargadora do Trabalho Corregedora Regional

Mirtylla Costa
Mirtylla Costa
Assistente da Secretaria da Corregedoria

Rollyana Milani Lopes
Rollyana Milani Lopes
Assistente Administrativo



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 8ª VT/Guarulhos, em 31/01/2013

Data do preenchimento do Anexo 1: 28/01/2013

1) **COMPOSIÇÃO DA VARA: (na data da Correição)**

JUIZ TITULAR: Drª RIVA FAINBERG ROSENTHAL

Desde: 08/09/10

Se está afastado, informar o motivo e o período: 07/01/2013 – convocação para a 2ª Instância

Reside na sede da Vara? Não

JUIZ SUBSTITUTO: Drª. SILVANA CRISTINA FERREIRA DE PAULA

Desde: 07/01/2013

JUIZ AUXILIAR: -

Desde:-

Diretor de Secretaria: Selma Furlan Silva

Desde:14/09/10

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Direito

Se está afastado, informar o motivo e o período: -

Diretor de Secretaria Substituto: Eliane de Almeida Rocha

Desde: 02/09/2010

Cargo: Analista Judiciário

Formação acadêmica: Direito

Assistente de Juiz: Janete de Oliveira Costa

Desde: 08/09/10

Cargo: Analista Judiciário

Formação acadêmica: Direito

Se está afastado, informar o motivo e o período: -

Atribuições: Sentença, preliminares e embargos declaratórios.

Nome dos demais Servidores (Quadro e extraquadro)	Cargo	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período
Andréa Lopes de Souza	Técnico Jud.	23/01/13	-
Andréa Maria dos Santos Castro	Analista Jud.	26/07/11	-
Dilma Maria Rusig	Func. prefeitura	09/10...	-
Evairson Leite Leal	Técnico Jud.	09/10...	22/01 a 01/02
Flávio Yokomizo	Técnico Jud.	09/10...	21/01 a 08/02
Helena Y. N. Kamihara	Técnico Jud.	09/10...	28/01 a 03/02



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 8ª VT/Guarulhos, em 31/01/2013

Luiz Carlos de Oliveira Laet	Técnico Jud.	09/10...	-
Manoel Mª Geraldês Martins	Técnico Jud.	09/10...	-
Maria Cristina da Silveira	Técnico Jud.	09/10...	-
Nilton Koji Tamanaga	Técnico Jud.	09/10...	-
Pedro Sérgio da Silva Jr	Técnico Jud.	09/10...	-
Amélio Costa Neto	Analista Jud.	06/11/12	-
Nilton da Silva Campos Filho	Analista Jud.	19/04/12	-
Total de Servidores do quadro (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 15			
Total de Servidores extra-quadro (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro): 16			

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE DA PAUTA NORMAL	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	18/06/13	141
Iniciais	-	-
Instruções	03/04/13	65
Julgamentos	04/03/13	35
Unas (rito sumaríssimo)	09/04/13	71
OBSERVAÇÃO	Em razão do auxílio a ser iniciado em 01/04/13, a pauta será reduzida, pois um maior número de audiências será realizado. Iniciamos a designação destas audiências no início deste ano.	

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS: (média diária de audiências REALIZADAS)

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas (rito ordinário)	7	7	7	7	-	9:40 à 10:40	10'
Iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Instruções	3	3	3	3	-	10:50 à 11:30	20'
Julgamentos	-	-	5	5	6		
Unas (rito sumaríssimo)	4	4	4	4	-	9 às 9:30	10'
OBSERVAÇÃO	As audiências aqui realizadas são UNAS, utilizando-nos do sistema encerra e julgo razão pela qual não há pauta de audiências UNAS e de instrução nas sexta-feiras dia dedicado à solução de embargos à execução, embargos de terceiro, apreciação de cálculos mais complexos, julgamento da maioria dos processos da semana, etc.						

4) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO PELA SECRETARIA DA VARA:

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
-	-	-
-	-	-
-	-	-

5) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da conclusão mais	Qtde.	Nº(s) dos Processo(s)
---------------------	-------------------------------	--------------	------------------------------



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 8ª VT/Guarulhos, em 31/01/2013

	antiga		
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-

6) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada	Prazo médio p/ confecção do laudo
<u>Antônio C. P. Serrano e Valmir M. Pedroso</u>	contador	R\$ 3.000,00	45
<u>Paulo A. Tuono - Herbert Martinez</u>	médico	R\$ 2.500,00	60
<u>Reinaldo R. G. Palácio - Paulo G.B. Dalla Riva - Carlos Roberto Bugoni</u>	engenheiro	R\$ 2.500,00	30

7) PROCESSOS EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real; quantidade aproximada)

Fase de conhecimento	1560
Fase de execução (incluir liquidação de sentença)	4795

8) SERVIÇOS / DECISÕES / VENCIMENTO DE PRAZO

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas (incluir mandados cumpridos)	366	14/12/12
Alvarás pendentes de expedição	43	24/01/13
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	55	03/12/12
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	-	-
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	145	12/12/12
Ofícios pendentes de expedição	15	12/12/12
Processos aguardando a retirada em carga por perito	60	12/12/12
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	-	-
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	25	12/12/12
Processos aguardando o envio ao TRT	86	12/12/12
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	-	-
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	5	12/12/12
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	-	-
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	700	12/12/12
Outros serviços pendentes (especificar) - cadastro	20	15/01/13
Decisões:	Qtde.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	1	12/12/12
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	1	12/12/12
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	-	-
Outras decisões em execução pendentes - Exceção de pré-executividade	1	12/12/12

Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): final do ano de 2011. Foi realizado juntamente com a análise dos autos para inscrição no BNDT, sendo, portanto,



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 8ª VT/Guarulhos, em 31/01/2013

analisados todos os processos. Após este período o vencimento de prazo foi realizado, a princípio, quando do despacho de petições encaminhadas ao Juízo, mesmo que estas se tratassem de um simples substabelecimento; bem como quando os autos são solicitados e consultados no balcão nos processo. Com o retorno da assistente de direção de suas férias, o que ocorrerá em 04/02/2013, temos previsão de reiniciarmos o vencimento do prazo, após a diminuição do número de petições a serem despachadas.

OBSERVAÇÃO

9) ATENDIMENTO ÀS NORMAS:

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007 ? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Observamos a determinação quanto às anotações na capa (carimbo) e no sistema informatizado (registro da data de nascimento), quanto à observância da data da audiência a ser designada, é realizada na medida do possível, eis que muitas vezes, quando do recebimento do processo pela Vara, já não há mais horário próximo disponível. Carimbamos ambas as capas dos autos, bem como sua lateral, para que haja o destaque da ação, além de priorizarmos os despachos das petições dos aludidos processos, assim como a realização dos serviços a serem executados. Quando da juntada das petições, os processos são colocados em uma 'pilha' destacada para serem vistos prioritariamente e os andamentos são lançados com o termo 'urgente', para que sejam realizados no primeiro momento.
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173 ? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim.
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º ? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim, após a intimação da parte para que, querendo, retire as cópias encartadas, em cinco dias.
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, § 6º ? (intimar as partes antes da decisão que determina o arquivamento definitivo ou provisório, a fim de que requeiram o que de direito e, no caso de haver nos autos CTPS, intimar a parte ou seu representante legal para retirada).
R.	Sim.
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B ? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e da certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim.



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 8ª VT/Guarulhos, em 31/01/2013

06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 79 ? (quando da aplicação da teoria da desconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e determinar a citação do sócio para responder pelo débito trabalhista).
R.	A inclusão é realizada após a verificação da ordem de bloqueio de contas, esta feita na forma de arresto, sendo a citação do sócio somente realizada se os importes constrictos forem oriundos da conta deste. Registre-se que os bloqueio nas contas dos sócios só subsistem se não houver valores disponíveis nas contas da reclamada, devedora principal.
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162 ? (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	Sim.
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º ? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim.
09	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214 ? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim.
10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222 ? (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).
R.	Sim.
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234 ? (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim. Quando, por equívoco, os autos não são remetidos à Assessoria na fase de elaboração dos cálculos, são encaminhados anteriormente à decisão dos embargos.
12	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “a” ? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Sim.
13	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B ? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal).
R.	Sim. Certo é que a inserção dos despachos se traduz em mais um serviço a mais para a Secretaria, dificultando a realização de todos os outros e o atendimento célere ao



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 8ª VT/Guarulhos, em 31/01/2013

	jurisdicionado, este meta primordial, demandando o dobro do tempo dispendido pelos funcionários.
14	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	Sim. No entanto, encontramos em alguns autos declarações de imposto de renda encartadas anteriormente, prática não mais utilizada.
15	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006 ? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º (novo art. 30) da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. (novos arts. 32 e ss.) da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim.
16	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo ?
R.	Sim.
17	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	No momento não, porquanto priorizamos regularizar a pauta e o andamentos dos processos, não havendo quase documentos arquivados que possam ser eliminados, até pelo tempo de existência deste Juízo.
18	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item “a” ? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais).
R.	Sim.
19	A Vara observa os termos da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 02/2011 ? (encaminhar à Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, por e-mail (prf3.regressivas@agu.gov.br , com cópia para regressivas@tst.jus.br), cópia das sentenças que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho).
R.	Sim.
20	A Vara mantém como rotina de serviço responder ao Fale com o TRT, no prazo previsto no Provimento GP/CR n.º 16/2010, art. 3º ?
R.	Sim.

10) **INFORMAÇÕES DIVERSAS:**



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 8ª VT/Guarulhos, em 31/01/2013

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	A cada vinte dias, aproximadamente. A última cobrança foi realizada no dia 16/01/2013.
02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema "arquiva processos provisoriamente"? Se não, justificar a resposta.
R.	Muito raramente, pois movimentamos o processo de ofício.
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Sim.
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	Os serviços da secretaria estão praticamente em ordem, havendo uma maior quantidade de alguns serviços em razão da maior quantidade de funcionários que gozam de férias no início do ano e do maior número de petições encaminhadas, estas em razão do recesso. Utilizamos o princípio do impulso oficial, só solicitando à parte credora o andamento dos autos após a utilização dos convênios existentes. O número elevado de alvarás a serem expedidos, bem como de processos a serem encaminhados ao E. TRT, não implica em um acúmulo de serviços não realizados, eis que se encontram separados para que o serviço não fique 'perdido', uma vez que, em se encontrando em local destacado, constantemente são analisados e verificados, realizando-se o serviço assim que decorridos os prazos aos quais se encontram vinculados. Como já informado, a inserção no sítio do Tribunal de todos os despachos demandam maior tempo e trabalho, pois grande é a quantidade de processos despachados diariamente.
05	Demais observações que a Vara entender necessárias:
R.	Criação de uma Central de Cartas Precatórias, desonerando as Secretarias de tal expediente, como na Comarca de São Paulo, possibilitando uma maior celeridade nos processos que tramitam perante as Varas, bem como no cumprimento da deprecata. Necessidade de se disponibilizar na internet o teor das notificações expedidas, assim como é feito com os andamentos do SAP, os quais constam, desde o momento da sua realização, à disposição dos internautas, pois se evitaria que a secretaria tivesse que praticar duas vezes o mesmo serviço. Tal procedimento também poderia ser estendido aos alvarás, constando a parte beneficiária, evitando que outros interessados se desloquem até as Varas para consulta.
06	Como está o atendimento do banco depositário? Há sugestões para melhoria? (especificar o banco: BB ou CEF)
R.	O atendimento é realizado pelo Banco do Brasil, sendo que o prazo para resposta dos ofícios de transferência de valores está longo. Há também uma demora grande para o envio dos avisos de crédito, o que retarda a liberação de valores a quem de direito. A instituição bancária disponibilizou senhas para os funcionários da Vara, a fim de que acessem os depósitos judiciais, agilizando os procedimentos.


Selma Furtan Silva
Diretora Secretária

Nome e assinatura do(a) Diretor(a) de Secretaria

u.
Nome e assinatura do(a) MM. Juiz(a)
SILVANA CRISTINA FERREIRA DE PAULA
Juíza do Trabalho

8ª Vara do T Guarulhos

ANEXO 2

Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência

Pendência de terceiros (Sine Die)

Processo	Audiência	Tipo	Juiz
00024345020105020318	28/11/2011	Instrução	FERNANDA GALVAO DE SOUSA NUN
01353005620095020318 (01353200931802005)	15/10/2012	Julgamento	JOÃO FELIPE PEREIRA DE SANT'
00015086920105020318 (01508201031802007)	14/11/2012	Julgamento	JOÃO FELIPE PEREIRA DE SANT'

Aguardando Redação de Sentença

Processo	Audiência	Tipo	Juiz
00022681820105020318	03/08/2012	Julgamento	SILVANA CRISTINA FERREIRA DE
00003094120125020318	03/08/2012	Julgamento	SILVANA CRISTINA FERREIRA DE
00007979320125020318	03/08/2012	Julgamento	SILVANA CRISTINA FERREIRA DE
00014742620125020318	15/10/2012	Julgamento	JOÃO FELIPE PEREIRA DE SANT'
00006775020125020318	15/10/2012	Julgamento	JOÃO FELIPE PEREIRA DE SANT'
00000322520125020318	16/10/2012	Julgamento	JOÃO FELIPE PEREIRA DE SANT'
00004185520125020318	16/10/2012	Julgamento	JOÃO FELIPE PEREIRA DE SANT'
00018513120115020318	16/10/2012	Julgamento	JOÃO FELIPE PEREIRA DE SANT'
00015010920125020318	05/11/2012	Julgamento	JOÃO FELIPE PEREIRA DE SANT'
02086008520085020318 (02086200831802002)	05/11/2012	Julgamento	JOÃO FELIPE PEREIRA DE SANT'
00017271420125020318	05/11/2012	Julgamento	JOÃO FELIPE PEREIRA DE SANT'
00016969120125020318	05/11/2012	Julgamento	JOÃO FELIPE PEREIRA DE SANT'
01835003120085020318 (01835200831802004)	05/11/2012	Julgamento	JOÃO FELIPE PEREIRA DE SANT'
00017332120125020318	05/11/2012	Julgamento	JOÃO FELIPE PEREIRA DE SANT'
00010830820115020318	05/11/2012	Julgamento	JOÃO FELIPE PEREIRA DE SANT'
00023934920115020318	05/11/2012	Julgamento	JOÃO FELIPE PEREIRA DE SANT'
00017730320125020318	12/11/2012	Julgamento	JOÃO FELIPE PEREIRA DE SANT'
00016232220125020318	12/11/2012	Julgamento	JOÃO FELIPE PEREIRA DE SANT'
00013460620125020318	30/11/2012	Julgamento	IEDA REGINA ALINERF PAULI
00019359520125020318	17/12/2012	Julgamento	JOÃO FELIPE PEREIRA DE SANT'
00008801220125020318	17/12/2012	Julgamento	JOÃO FELIPE PEREIRA DE SANT'

8ª Vara do T Guarulhos

Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência

00015510620105020318 (01551201031802002)	10/01/2013	Julgamento	ROBERTO BENAVENTE CORDEIRO
00016157920115020318	14/01/2013	Julgamento	SILVANA CRISTINA FERREIRA DE
00020294320125020318	18/01/2013	Julgamento	SILVANA CRISTINA FERREIRA DE
00020597820125020318	21/01/2013	Julgamento	ROBERTO BENAVENTE CORDEIRO
00022009720125020318	21/01/2013	Julgamento	ROBERTO BENAVENTE CORDEIRO
00022225820125020318	21/01/2013	Julgamento	ROBERTO BENAVENTE CORDEIRO
00004128220115020318	21/01/2013	Julgamento	SILVANA CRISTINA FERREIRA DE
00022208820125020318	21/01/2013	Julgamento	SILVANA CRISTINA FERREIRA DE
00007817620115020318	21/01/2013	Julgamento	SILVANA CRISTINA FERREIRA DE
00024209520125020318	21/01/2013	Julgamento	SILVANA CRISTINA FERREIRA DE
00022043720125020318	21/01/2013	Julgamento	SILVANA CRISTINA FERREIRA DE
00022060720125020318	21/01/2013	Julgamento	SILVANA CRISTINA FERREIRA DE
00017257820115020318	21/01/2013	Julgamento	SILVANA CRISTINA FERREIRA DE
00004595620115020318	21/01/2013	Julgamento	SILVANA CRISTINA FERREIRA DE
00015037620125020318	25/01/2013	Julgamento	SILVANA CRISTINA FERREIRA DE
00010756520105020318 (01075201031802000)	25/01/2013	Julgamento	SILVANA CRISTINA FERREIRA DE

Certifico que procedi à contagem dos processos desta relação e aferi os seguintes totais:

Pendência de Terceiros - sine die: 03

Processos conclusos e aguardando redação de sentença: 37

Juiza Silvana Cristina Ferreira de Paula: 15

Juiz João Felipe Pereira de Sant'Anna: 17

Juiza Ieda Regina Alineri Pauli: 01

Juiz Roberto Benavente Cordeiro: 04

Mirylla Costa
Técnico Judiciário

ANEXO 3

Relação dos processos sem audiência ou solução
Emitida em 30/01/2013 por Corregedoria

Processo	Ação	Situação	Vara
00016417720115020318	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	8ªVT GUARULHOS
00020987520125020318	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	8ªVT GUARULHOS
00023550320125020318	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	8ªVT GUARULHOS
00023889020125020318	PROTESTO	Autuado	8ªVT GUARULHOS
00024113620125020318	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	8ªVT GUARULHOS
00024122120125020318	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	8ªVT GUARULHOS
00024520320125020318	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	8ªVT GUARULHOS
00024763120125020318	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	8ªVT GUARULHOS
00025022920125020318	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Carga	8ªVT GUARULHOS
00025923720125020318	OUTROS PROCEDIMENTOS	Autuado	8ªVT GUARULHOS
00027015120125020318	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	8ªVT GUARULHOS
00001575620135020318	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	8ªVT GUARULHOS
00001584120135020318	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	8ªVT GUARULHOS
00001592620135020318	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	8ªVT GUARULHOS
00001601120135020318	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	8ªVT GUARULHOS
00001619320135020318	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	8ªVT GUARULHOS
00001627820135020318	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	8ªVT GUARULHOS
00001636320135020318	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	8ªVT GUARULHOS
00001644820135020318	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	8ªVT GUARULHOS
00001653320135020318	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	8ªVT GUARULHOS
00001661820135020318	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	8ªVT GUARULHOS
00001670320135020318	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	8ªVT GUARULHOS
00001688520135020318	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	8ªVT GUARULHOS
00001697020135020318	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	8ªVT GUARULHOS
00001705520135020318	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	8ªVT GUARULHOS
00001722520135020318	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	8ªVT GUARULHOS
00001731020135020318	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	8ªVT GUARULHOS
00001766220135020318	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	8ªVT GUARULHOS
00001774720135020318	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	8ªVT GUARULHOS
00001783220135020318	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	8ªVT GUARULHOS
00001791720135020318	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	8ªVT GUARULHOS
00001800220135020318	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	8ªVT GUARULHOS
00001818420135020318	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	8ªVT GUARULHOS
00001835420135020318	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	8ªVT GUARULHOS
00001843920135020318	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	8ªVT GUARULHOS
00001852420135020318	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	8ªVT GUARULHOS
00001860920135020318	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	8ªVT GUARULHOS
00001887620135020318	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	8ªVT GUARULHOS
00001896120135020318	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	8ªVT GUARULHOS
00001904620135020318	OUTROS PROCEDIMENTOS	Autuado	8ªVT GUARULHOS
00001913120135020318	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	8ªVT GUARULHOS
00001939820135020318	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	8ªVT GUARULHOS
00001948320135020318	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	8ªVT GUARULHOS
00001965320135020318	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	8ªVT GUARULHOS

Quantidade de Processos: 44

Impressão relativa ao período do ano 1900 a 2013

08ª VARA DO TRABALHO DE GUARULHOS

Data: 14/12/12
Hora: 10:43:44
Página: 1
Programa: RRLGEN01

Atualizado até 30/11/2012

Precatório	Processo	Vara	Expedição	Dt. Protoc	Executada	Crédor	Valor
20083003961	000867/2006	08VT - Guarulhos	22/01/2009	22/01/2009	P. GUARULHO MARIA GOMES DE LIMA		22.102,18
20123002375	000349/2005	08VT - Guarulhos	20/09/2012	20/09/2012	SAAE-GUARU IVO ALVES DOS SANTOS		31.129,83
20123002383	001930/2007	08VT - Guarulhos	20/09/2012	20/09/2012	P. GUARULHO ADAIL DIVINO DA SILVA		33.328,70
20123002758	001417/2005	08VT - Guarulhos	11/12/2012	12/11/2012	SAAE-GUARU UBIRACI DOS REIS SANTOS		58.130,45

Quantidade: 4 Valor Total: 144.691,16

Relação de Autos em Carga - Vencidos

ANEXO 5

Processo	Parte	Pag.	Retirado em	Devolução Prevista em
00000452420125020318	1	71	25/01/2013	28/01/2013
Requisitado por: NEIDE EMIKO KIDO				
OAB 112201/SP-D - Autor				
00000585720115020318	1	180	14/01/2013	21/01/2013
Requisitado por: SIMONE SOUZA FONTES				
OAB 255564/SP-D - Autor				
00001742920125020318	1	116	11/01/2013	18/01/2013
Requisitado por: SILVIA DE FIGUEIREDO FERREIRA				
OAB 125080/SP-D - Autor				
00001859220115020318	1	151	18/01/2013	24/01/2013
Requisitado por: CLAUDIA CUNHA DOS PASSOS				
OAB 105830/SP-D - Autor				
00002282920115020318	1	136	18/01/2013	25/01/2013
Requisitado por: CLAUDIA CUNHA DOS PASSOS				
OAB 105830/SP-D - Autor				
00002421320115020318	1	113	14/01/2013	21/01/2013
Requisitado por: LAIS ADRIANA DOS SANTOS				
OAB 185537/SP-E - Autor				
00266005420075020318	(00266200731802009)	2	587	14/01/2013
Requisitado por: SILVIA MURAD				
OAB 247989/SP-D - Réu				
00268009020095020318	(00268200931802000)		286	23/01/2013
Requisitado por: União				
00003094120125020318			65	26/07/2012
Requisitado por: DRA.SILVANA CRISTINA FERREIRA DE PAULA				
00358008520075020318	(00358200731802009)		445	04/07/2012
Requisitado por: JUIZ JOÃO FELIPE				
00003694820115020318			204	06/06/2012
Requisitado por: DR.JOÃO FELIPE PEREIRA DE SANT'ANNA				
00003949520105020318	(00394201031802008)		214	06/06/2012
Requisitado por: DR.JOÃO FELIPE PEREIRA DE SANT'ANNA				
00004121920105020318	(00412201031802001)		398	04/07/2012
Requisitado por: JUIZ JOÃO FELIPE				
00004470820125020318	1	223	28/01/2013	30/01/2013
Requisitado por: CARLOS FERREIRA				
OAB 103274/SP-D - Autor				
00547008220085020318	(00547200831802002)	2	876	17/01/2013
Requisitado por: CIBELLE GABRIELLA MONSORES				
OAB 288616/SP-D - Réu				
00564003020075020318	(00564200731802009)	1	526	14/01/2013
Requisitado por: SUZETE SOUZA FIGUEREDO				
OAB 206844/SP-D - Autor				
00005877620115020318	1	142	23/01/2013	28/01/2013
Requisitado por: MARIA JOSE AGUIAR DE FREITAS				
OAB 196513/SP-D - Autor				
00597009720075020318	(00597200731802009)	1	336	24/01/2013
Requisitado por: ISABEL CRISTINA CARDOSO PINTO				
OAB 189197/SP-E - Autor				
00625003020095020318	(00625200931802000)	1	204	08/01/2013
Requisitado por: GISLAINE TAUIL PIVATTO				
OAB 77853/SP-D - Autor				
00006599720105020318	(00659201031802008)	1	81	16/01/2013
Requisitado por: LUCIANA APARECIDA MARINHO PICHELLI				
OAB 243959/SP-D - Autor				

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Processo	Parte	Pag.	Retirado em	Devolução Prevista em
00006749520125020318	1	24	28/09/2012	10/10/2012
Requisitado por: ARNALDO PEREIRA OAB 176452/SP-D - Autor				
00006778420115020318	1	36	23/01/2013	28/01/2013
Requisitado por: ADRIANA FERNANDES BUENO OAB 202039/SP-D - Autor				
00721001720055020318	(00721200531802004) 2	594	14/01/2013	24/01/2013
Requisitado por: SILVIA MURAD OAB 247989/SP-D - Réu				
00770003820085020318	(00770200831802000) 1	230	17/01/2013	18/01/2013
Requisitado por: ELAINE DUARTE FAGUNDES MOIA OAB 232895/SP-D - Autor				
00007979320125020318		195	08/08/2012	10/09/2012
Requisitado por: DRA.SILVANA CRISTINA FERREIRA DE PAULA				
00008068920115020318		280	04/07/2012	20/07/2012
Requisitado por: JUIZ JOÃO FELIPE				
00008662820125020318	1	134	17/01/2013	23/01/2013
Requisitado por: MICHELE APARECIDA DAS GRACAS SANTOS OAB 196933/SP-E - Autor				
00899008720075020318	(00899200731802007) 1	216	07/12/2012	14/12/2012
Requisitado por: CLAUDIA CUNHA DOS PASSOS OAB 105830/SP-D - Autor				
00009280520115020318	1	168	25/01/2013	28/01/2013
Requisitado por: FIVA KARPUK OAB 81753/SP-D - Autor				
00935008220085020318	(00935200831802003) 2	271	23/01/2013	30/01/2013
Requisitado por: ANDRE YASSUHITO SUZUKI OAB 184924/SP-E - Réu				
00010057720125020318	1	100	24/01/2013	29/01/2013
Requisitado por: MARCELO PEREIRA DO VALE OAB 160549/SP-D - Autor				
01050001420095020318	(01050200931802002)	538	10/05/2012	11/06/2012
Requisitado por: DR.JOÃO FELIPE PERREIRA DE SANT'ANNA				
01076004220085020318	(01076200831802000)	347	04/07/2012	20/07/2012
Requisitado por: JUIZ JOÃO FELIPE				
01088002120075020318	(01088200731802003)	507	03/12/2012	10/12/2012
Requisitado por: UNIÃO (LUIZ GUSTAVO PEREIRA DE MELO)				
01092009820085020318	(01092200831802002)	219	04/07/2012	20/07/2012
Requisitado por: JUIZ JOÃO FELIPE				
01124007920095020318	(01124200931802000) 1	225	17/01/2013	24/01/2013
Requisitado por: CESAR ANITABLIAN BALTAZAR OAB 289450/SP-D - Autor				
00011411120115020318	1	240	22/01/2013	28/01/2013
Requisitado por: MARIA SONIA DE OLIVEIRA SANTOS OAB 188014/SP-E - Autor				
00011442920125020318	1	130	25/01/2013	29/01/2013
Requisitado por: FIVA KARPUK OAB 81753/SP-D - Autor				
00011864920105020318	(01186201031802006)	201	06/06/2012	06/07/2012
Requisitado por: DR.JOÃO FELIPE PEREIRA DE SANT'ANNA				
00012242720115020318		166	06/06/2012	06/07/2012
Requisitado por: DR.JOÃO FELIPE PEREIRA DE SANT'ANNA				

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Processo	Parte	Pag.	Retirado em	Devolução Prevista em
00013017020105020318 (01301201031802002)	1	291	15/01/2013	21/01/2013
Requisitado por: SOLANGE CRISTINA DE ASSIS OAB 147451/SP-D - Autor				
00013048820115020318		233	06/09/2012	08/10/2012
Requisitado por: DR.JOÃO FELIPE PEREIRA DE SANT'ANNA				
00013980220125020318	2	161	14/01/2013	23/01/2013
Requisitado por: LARISSA ANTUNES VIEIRA COLOMBO OAB 324760/SP-D - Réu				
01420001920075020318 (01420200731802000)	2	479	14/01/2013	21/01/2013
Requisitado por: LARISSA ANTUNES VIEIRA COLOMBO OAB 324760/SP-D - Réu				
00014477720115020318	1	49	23/01/2013	28/01/2013
Requisitado por: ADRIANA FERNANDES BUENO OAB 202039/SP-D - Autor				
01481001920095020318 (01481200931802009)		145	01/10/2012	08/10/2012
Requisitado por: UNIÃO (CECILIA)				
01497001220085020318 (01497200831802000)	1	488	11/01/2013	24/01/2013
Requisitado por: RICARDO ALMEIDA DA SILVA OAB 180738/SP-D - Autor				
00015010920125020318		189	29/11/2012	16/01/2013
Requisitado por: DR.JOÃO FELIPE PEREIRA DE SANT'ANNA				
00016232220125020318		136	31/10/2012	09/12/2012
Requisitado por: DR.JOÃO FELIPE PEREIRA DE SANT'ANNA				
00016287820115020318		60	11/12/2012	28/01/2013
Requisitado por: DR.JOÃO FELIPE PEREIRA DE SANT'ANNA				
00016451720115020318		84	10/05/2012	11/06/2012
Requisitado por: DR.JOÃO FELIPE PEREIRA DE SANT'ANNA				
00016535720125020318		255	11/12/2012	28/01/2013
Requisitado por: DR.JOÃO FELIPE PEREIRA DE SANT'ANNA				
01654006220075020318 (01654200731802007)		291	18/01/2013	25/01/2013
Requisitado por: WILSON ALVES HELENO FILHO				
00016706420105020318 (01670201031802005)		215	07/11/2012	07/12/2012
Requisitado por: DR. SILVIO LUIZ DE SOUZA				
01702006520095020318 (01702200931802009)	1	321	22/01/2013	23/01/2013
Requisitado por: MARCIA APARECIDA LEAL VANINE BITTENCOURT OAB 100129/SP-D - Autor				
01708002320085020318 (01708200831802005)	1	301	17/01/2013	23/01/2013
Requisitado por: MICHELE APARECIDA DAS GRACAS SANTOS OAB 196933/SP-E - Autor				
00017266320115020318		153	17/10/2012	16/11/2012
Requisitado por: DR.LUIS FERNANDO FEÓLA				
00017271420125020318		152	31/10/2012	09/12/2012
Requisitado por: DR.JOÃO FELIPE PEREIRA DE SANT'ANNA				
00017335520115020318		165	06/06/2012	06/07/2012
Requisitado por: DR.JOÃO FELIPE PEREIRA DE SANT'ANNA				
00017791020125020318	1	88	25/01/2013	28/01/2013
Requisitado por: FIVA KARPUK OAB 81753/SP-D - Autor				

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Processo	Parte	Pag.	Retirado em	Devolução Prevista em
01854001520095020318	(01854200931802001)	1	194 14/01/2013	24/01/2013
	Requisitado por: EDESIO CORREIA DE JESUS OAB 206672/SP-D - Autor			
00018787720125020318		1	57 24/01/2013	28/01/2013
	Requisitado por: BRUNA RODRIGUES FERREIRA OAB 194328/SP-E - Autor			
01890001020105020318	(01890201031802009)		137 23/01/2013	28/01/2013
	Requisitado por: União Federal			
00019226720105020318	(01922201031802006)		153 10/05/2012	11/06/2012
	Requisitado por: DR.JOÃO FELIPE PERREIRA DE SANT'ANNA			
00019624920105020318	(01962201031802008)	1	228 24/01/2013	28/01/2013
	Requisitado por: ADEMIR CORDEIRO XAVIER OAB 293943/SP-D - Autor			
00019876220105020318	(01987201031802001)		188 10/05/2012	11/06/2012
	Requisitado por: DR.JOÃO FELIPE PEREIRA DE SANT'ANNA			
02035001820095020318	(02035200931802001)	1	162 14/01/2013	23/01/2013
	Requisitado por: JOSE WILSON DE ABREU RIBEIRO OAB 307107/SP-D - Autor			
02108003620065020318	(02108200631802002)	1	251 11/01/2013	18/01/2013
	Requisitado por: CLAUDIA CUNHA DOS PASSOS OAB 105830/SP-D - Autor			
02116009320085020318	(02116200831802000)	1	67 13/12/2012	17/12/2012
	Requisitado por: CLAUDIA CUNHA DOS PASSOS OAB 105830/SP-D - Autor			
02136000320075020318	(02136200731802000)	2	172 23/01/2013	24/01/2013
	Requisitado por: LUIZ MARIO DE ALMEIDA OAB 54221/SP-D - Réu			
02201001720095020318	(02201200931802000)	1	187 18/01/2013	24/01/2013
	Requisitado por: CLAUDIA CUNHA DOS PASSOS OAB 105830/SP-D - Autor			
02212000720095020318	(02212200931802000)		330 06/09/2012	08/10/2012
	Requisitado por: DR.JOÃO FELIPE PEREIRA DE SANT'ANNA			
02250004320095020318	(02250200931802002)	1	210 22/01/2013	28/01/2013
	Requisitado por: YARA TEREZINHA FATIMA MOUTINHO TAUIL OAB 91470/SP-D - Autor			
00022947920115020318		1	139 24/01/2013	29/01/2013
	Requisitado por: ODAIR DIAS DE OLIVEIRA OAB 299967/SP-D - Autor			
02303002020085020318	(02303200831802004)	2	166 15/01/2013	23/01/2013
	Requisitado por: ANDRE CURSINO DURBANO NETO OAB 171044/SP-D - Réu			
00023181020115020318		1	201 23/01/2013	28/01/2013
	Requisitado por: GILBERTO LINDOLPHO OAB 108163/SP-B - Autor			
00023723920125020318		1	43 21/01/2013	28/01/2013
	Requisitado por: WERNER GUELBER BARRETO OAB 250985/SP-D - Autor			
02385007920095020318	(02385200931802008)		155 04/07/2012	20/07/2012
	Requisitado por: JUIZ JOÃO FELIPE			
00023934920115020318			146 31/10/2012	09/12/2012
	Requisitado por: DR.JOÃO FELIPE PEREIRA DE SANT'ANNA			
00024169220115020318		1	74 08/01/2013	21/01/2013
	Requisitado por: ELAINE DUARTE FAGUNDES MOIA OAB 232895/SP-D - Autor			

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Processo	Parte	Pag.	Retirado em	Devolução Prevista em
02484009120065020318	(02484200631802007) 1	456	18/01/2013	23/01/2013
	Requisitado por: SANDRA MARIA JOSE DOS SANTOS LIMA OAB 185378/SP-D - Autor			
02515005420065020318	(02515200631802000) 2	399	16/01/2013	24/01/2013
	Requisitado por: JOAO BATISTA PEREIRA NETO OAB 285684/SP-D - Réu			
00027491020125020318	2	37	23/01/2013	28/01/2013
	Requisitado por: ALESSANDRA FERNANDES MELLO OAB 179817/SP-E - Réu			